



50000005008



100000012397



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Solange Pereira
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 44/14

Dá denominação a logradouro público no distrito de Amarantina.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Ouro Branco" - o logradouro público, situado no distrito de Amarantina.

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios de Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 3 de Setembro de 2014.

Vereador(a) Solange Pereira - PPS

N: 012397 - PROTOCOLADO NA SECRETARIA DA C.M.P. NO DIA 08/09/2014 - 14:35

N: 012397 - PROTOCOLADO NA SECRETARIA DA C.M.P. NO DIA 08/09/2014 - 14:35



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



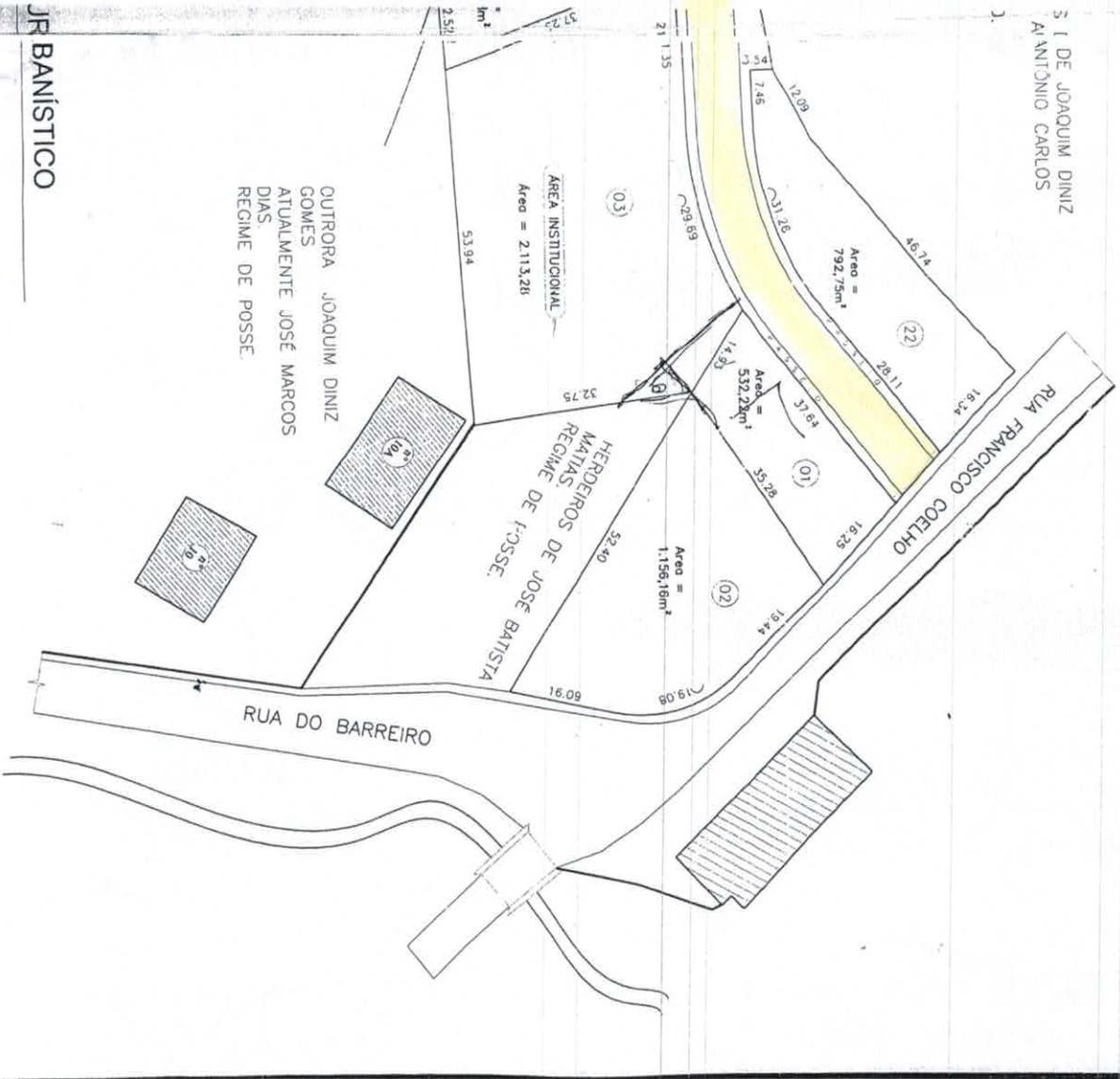
Justificativa

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista que a denominação do logradouro vem atender a uma demanda dos moradores, conforme abaixo-assinado, assim como a história que leva ao nome da rua (também anexa ao projeto).





S I DE JOAQUIM DINIZ
 ANTONIO CARLOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO APROVADO PELA SMOOP EM CONFORMIDADE COM OS INDICES URBANISTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETARIO ATENDER A CEMAS NORMAS E EXIGENCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES. (ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: _____ DATA DA VALIDADE: _____

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: _____ DIRETOR DO DEPRO SECRETÁRIO DA SMOOP

PAGA USO DE OUTROS ÓRGÃOS



PMOP		PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
N.º DO PROPOSTOR	N.º DO PROTECTOR	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANTERIOR
PROJETO		TERRENOS	
PROJETO DE LOTEAMENTO		PROJETO EM APROVAÇÃO - LOTEAMENTO	
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	20.700,00 m²	100%	ÁREA NÃO PARCELÁVEL
ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITÁRIOS	492,07 m²	2,4%	ÁREA TOTAL DOS LOTES RESIDENCIAIS
ÁREA TOTAL INSTITUCIONAL	2.113,28 m²	10,3%	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO
ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	1.303,27 m²	6,3%	ÁREA REMANESCENTE
RESPONSÁVEL TÉCNICO		RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	
ABILIO ALVES BOASQUINS		JOSE MARCOS DIAS	
PROF.º FÍSICO		PROF.º CIVIL	
ZONA		USO	
ZAR-2		MISTO	
DATA		FOLHA	
JUN/2014		01/08	

JR BANISTICO



Ouro Preto, 27 de Agosto de 2014

Assunto: Denominação de rua na localidade de Amarantina

Nos, moradores próximos da rua em denominação, situada na localidade de Amarantina vimos pedir vossa senhoria, como vereadora da câmara municipal de ouro preto, que tome as providencias cabíveis para que possamos nomear a mencionada rua.

Informamos que gostaríamos de nomeá-la como Rua Ouro Branco.

	<u>Nome</u>	<u>Família</u>	<u>Idade</u>
<u>1</u>	Lusi Maria dos Reis		72
<u>2</u>	Antônio Pereira Dias	pereira	71
<u>3</u>	Walter Rodrigues neto	Batista	
<u>4</u>	Rubim José de Oliveira	peres	
<u>5</u>	Jose Bernardino de	Sena	80
<u>6</u>	Vanessa Carolina Vilaca Sena	Sena	33
<u>7</u>	Claudio Bernardino Sena	Sena	40
<u>8</u>	Conceição Silva Vilaca	Sena	60
<u>9</u>	Diógenes Batista Basilio	batista	82
<u>10</u>	doçina Floripeta Basilio	Batista	
<u>11</u>	Fernando Guimaraes Dias	Dias	29
<u>12</u>	Enrico Matilde Dias	JOSE MARCOS	47
<u>13</u>	Rosani de O. Dias	JOSE MARCOS	44
<u>14</u>	Philippe Augusto de Oliveira Dias	JOSE MARCOS	18
<u>15</u>	Adelaide Diniz Hatos Dias		41
<u>16</u>	José dos Santos Dias		49
<u>17</u>	John Cristiny Dias		20
<u>18</u>	Aparecida Geralda Dias	JOSE MARCOS	42
<u>19</u>	Luzia Aparecida Dias Agonete	Dias	40
<u>20</u>			

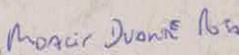
DECLARAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

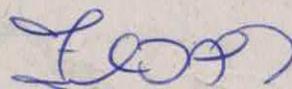
A Secretaria da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, informa que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não consta nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro "Ouro Branco", situado no Distrito de Amarantina.

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo da Receita Municipal, lavrei a presente declaração, que assino juntamente a Felipe D'Almeida Pinho, Supervisor de Tributos Imobiliários.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 03 de Setembro de 2014.


Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo

Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo
Matricula: 13.693-0


Felipe D'Almeida Pinho

Felipe D'Almeida e Pinho
Supervisor de Tributos
Imobiliários
Mat. 13711

Supervisor de Tributos Imobiliários

N.º 012375 - PROTOCOLO NA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DO DIA 04/09/2014 - 17:25



Ouro Preto , 27 de Agosto de 2014

Assunto: Denominação de rua na localidade de Amarantina

Nos, moradores próximos a rua em denominação, situada na localidade de Amarantina vimos pedir vossa senhoria, como vereadora da câmara municipal de ouro preto, que tome as providencias cabíveis para que possamos nomear a mencionada rua.

Informamos que gostaríamos de nomea-la como **Rua Ouro Branco** em homenagem aos primeiros morados que residiram e residem próximos da mesma, todos vindos da cidade de Ouro Branco. Estes moradores trouxeram com eles suas culturas e técnicas de plantio de batatas, alimentos que produziam e vendiam nos comércios locais e arredores, trabalho este que sustenta muitas famílias de Amarantina até hoje, conhecidos como **Batateiros de Amarantina.**

Estas pessoas que saíram de sua cidade natal para tentar a vida em nosso distrito com suas famílias, ainda residem no mesmo local, agora com seus filhos, netos, e bisnetos e contam a eles como chegaram e construíram aqui suas histórias.

È com muito orgulho e agradecimento que citamos abaixo estas famílias, e os então denominados Batateiros da comunidade.

Família do Sr Antonio Batista, esposa e filhos

Família do Sr Deodato, esposa e filhos

Família do Sr José Bernardino ,esposa e filhos

Família do Sr Waldir, esposa e filhos

Família do Sr Jose Martins, esposa e filhos

Família do Sr Miguel , esposa e filhos

Família do Felix esposa e filhos

Família da Senhora Geny e filhos

Família do Sr Jose Marcos, esposa e filhos

Obs: segue o abaixo-assinado dos moradores das proximidades da mesma.

Atenciosamente .

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 44/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no distrito de Amarantina "Rua Ouro Branco" de autoria da vereadora Solange Estevam, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 8 de setembro de 2014 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pela autora, a matéria proposta visa atender à solicitação dos moradores do local, além da história do nome sugerido que homenageia aos primeiros moradores que residiram e residem próximos à rua, todos vindo da cidade de Ouro Branco.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 44/2014, em primeira discussão, sem emendas

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 16 de setembro de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Thiago Cássio Pedrosa Mapa - presidente

Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' - relator

Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Roberto Leandro - presidente

Ver. Aylsson Pedrosa Maia 'Gugu' - relator

Ver. Edison Wander 'Dentinho' - vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Roberto Leandro - presidente

Ver. Nicodemos de Matos - vice-presidente

Ver. Carlos Eduardo Dias 'Dudu' - relator



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 34/2014

Dá denominação de logradouro público no distrito de Amarantina – Rua Ouro Branco

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

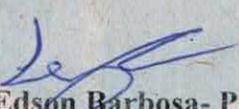
Art. 1º Fica denominado “Rua Ouro Branco” o logradouro público situado no distrito de Amarantina, neste município.

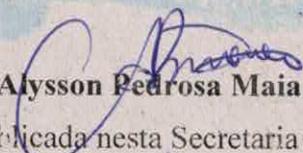
Art. 2º O local que trata o artigo anterior encontra-se descrito em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CFMIG e às concessionárias de serviços telefônicos.

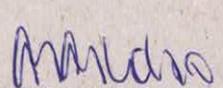
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de setembro de 2014; trezentos e três da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.


Leonardo Edson Barbosa - Presidente


Alysson Pedrosa Maia - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 19 de setembro de 2014.


Maurício Moreira Lobo - Diretor Geral

Projeto de Lei nº44/14

Autoria: Vereadora Solange Pereira

